

LEI Nº 747/2025. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Atribui nome ao Logradouro Público, tipo campo society, do Complexo Esportivo Municipal Professor Genival Sousa, situado no Bairro Boa Esperança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definitivamente denominado o Campo Society, do Complexo Esportivo Municipal Professor Genival Sousa, situado no Bairro Boa Esperança, de “**ARENA CAFÉ**”, disposto nesta Lei.

Art. 2º. A referida denominação se dá em homenagem justa ao esportista que muito se dedicou ao esporte demervalense, falecido em um trágico acidente, senhor “**EVAN DOS SANTOS SILVA**”.

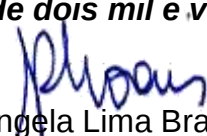
Art. 3º. O Executivo Municipal providenciará a placa da referida denominação e as despesas decorrentes da Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, Estado do Piauí, aos dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.


Maria Rosângela Lima Brandim Moraes
Chefe de Gabinete

(*) Lei de autoria do vereador José Leite, em cumprimento à Lei Municipal nº 543/2018